

Esclarecimentos e impugnações



17:22:26

Fechar

Órgão ou entidade:	1090 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA
Número do pregão:	1091012 000347/2022
Objeto da licitação:	Serviço de administração de margem consignável
Data da licitação:	16/01/2023
Edital:	Arquivo do edital

Nº da Solicitação:	0003
Tipo de solicitação:	Esclarecimento
Situação:	Enviada
Data:	10/01/2023 15:53

Dados do solicitante	Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica
	CNPJ:	10.357.398/0001-71
	Nome:	QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
	Representante do fornecedor:	MARCELO PEDRO DOS SANTOS
	E-mail: Envio de notificação de resposta	emily.matias@qwti.com.br
	Telefone:	

Mensagem:	Prezados, boa tarde! Com base no edital de Pregão Eletrônico 347/2022 a Empresa Quantum Web Tecnologia da Informação Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.357.398/0001-71, envia pedido de esclarecimento, abaixo.
------------------	--

Arquivo: Pode ser incluído apenas 1 arquivo.	Arquivo 1: Visualizar arquivo
--	--

Resposta	Mensagem:
	Arquivo:

Responder solicitação

Concluir solicitação

Esclarecimentos e impugnações



17:23:54

Fechar

Órgão ou entidade:	1090 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA
Número do pregão:	1091012 000347/2022
Objeto da licitação:	Serviço de administração de margem consignável
Data da licitação:	16/01/2023
Edital:	Arquivo do edital

Nº da Solicitação:	0004
Tipo de solicitação:	Esclarecimento
Situação:	Enviada
Data:	10/01/2023 16:05

Dados do solicitante	Tipo de pessoa:	Pessoa jurídica
	CNPJ:	10.357.398/0001-71
	Nome:	QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
	Representante do fornecedor:	MARCELO PEDRO DOS SANTOS
	E-mail: Envio de notificação de resposta	emily.matias@qwti.com.br
	Telefone:	

Mensagem:	Pregoeiro, boa tarde! Segue contrato social e documento do representante legal da empresa Quantum web tecnologia da informação LTDA do CNPJ: 10.357.398.0001-71, enviamos o documento de esclarecimento e agora estamos enviando os documentos inseridos.
Arquivo: Pode ser incluído apenas 1 arquivo.	Arquivo 1: Visualizar arquivo

Resposta	Mensagem:
	Arquivo:

Responder solicitação

Concluir solicitação

Item 2. Registro de todas as ocorrências relativas às operações de consignação – tais como bloqueio, desbloqueio, quitação, prazo de refinanciamento, reservas de margem desconto cartão, mantendo o histórico das ocorrências;

Q: Com relação ao registro da ocorrência para o Prazo de Refinanciamento, nosso entendimento é que realizando a definição do mesmo de acordo com a quantidade de parcelas já pagas ou de acordo com o percentual de quitação do contrato seria possível definir o prazo de refinanciamento do contrato. Nosso entendimento está correto?

Item 7. Cadastro de taxas, prazos, carências e outras tarifas diversas;

Q: Com relação ao cadastro de taxas e outras tarifas diversas, entendemos que o Custo Efetivo Total (CET) das operações engloba todas as taxas de juros, encargos e tarifas diversas envolvidos nas operações da contratação do empréstimo consignável. Nosso entendimento está correto?

Item 12. Simulação de cálculo de margem consignável;

Q: Neste caso, entendemos que essa simulação de cálculo de margem consignável como a simulação dos valores (parcela, prazo e valor total) para contratação de um empréstimo consignado seria realizada através do Sistema/Portal do Servidor. Nosso entendimento está correto?

2 - Com relação aos 16 itens apresentáveis da Prova de Conceito identifiquei 5 que atendemos parcialmente.

2. Registro de todas as ocorrências relativas às operações de consignação – tais como bloqueio, desbloqueio, quitação, prazo de refinanciamento, reservas de margem desconto cartão, mantendo o histórico das ocorrências;

3. Permitir cadastrar indicador(es) de desconto(s) para as consignações cujos cálculo(s) são realizados no MPMG;

7. Cadastro de taxas, prazos, carências e outras tarifas diversas;

12. Simulação de cálculo de margem consignável;

13. Controle dos percentuais máximos descontados sobre a remuneração consignável do funcionário;

3 – Na Cláusula oitava na Letra A do modelo de contrato cita:

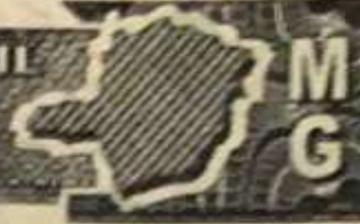
A Contratada apresentará à Contratante, mensalmente, a respectiva nota fiscal (ou documento equivalente), emitida em nome da Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ nº 20.971.057/0001-45, Av. Álvares Cabral, 1.690, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, constando, em seu corpo o nome do setor solicitante (Diretoria de Pagamento de Pessoal - DPAG), o número do contrato, o número do empenho, os elementos caracterizadores do objeto, bem como seus dados bancários para pagamento;

Pergunta-se: Referente as linhas processadas serão realizadas pela empresa contratada através do MPMG?

Desde já agradecemos e aguardamos retorno.

Att,

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



MG

NOME
MARCELO PEDRO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG4394622 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
714.943.326-04 21/11/1968

FILIAÇÃO
**ARMANDO PEDRO DOS SANTOS
HELENA MARQUES DOS SANTOS**



PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[Hatched] [Hatched] B

Nº REGISTRO
01431738132

VALIDADE
09/09/2025

1ª HABILITACAO
25/05/1991

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2138097089

OBSERVAÇÕES
A ;

MARCELO DOS SANTOS
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSAO
14/09/2020

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

**64281288232
MG580302075**

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
2138097089



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31208254990

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGN2241798375

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

21 SETEMBRO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9635853 em 13/10/2022 da Empresa QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 31208254990 e protocolo 224905961 - 11/10/2022. Autenticação: 50CB88289C6BDE21E1B27430FBAB85D8ADC391E3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/490.596-1 e o código de segurança Hq6U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/490.596-1	MGN2241798375	22/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
714.943.326-04	MARCELO PEDRO DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA11ª Alteração Contratual Consolidada
Sociedade Empresária Limitada**Resumo da Alteração Consolidada**

Denominação Social – QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
End. Sede – Rua Francisco Soucasseaux, nº 54, bloco 1, Bairro Lagoinha, CEP 31.110-310, Belo Horizonte/MG.
Capital Social – R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais)
Administração Perante Receita Federal – MARCELO PEDRO DOS SANTOS
NIRE – 3120825499-0
CNPJ – 10.357.398/0001-71
Inscrição Municipal/BH – 0.230.891/001-6
Inscrição Estadual – 002.144783.00-67

MARCELO PEDRO DOS SANTOS, brasileiro, casado sob regime de comunhão Universal de Bens, empresário, nascido em 21/11/1968, portador da cédula de Identidade 01431738132, expedida pelo DETRAN/MG, CPF: 714.943.326-04, residente e domiciliado na Rua Califórnia, nº 211, apto 1301, Bairro Sion, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.315-500.

EDSON PEDRO MARQUES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 17/11/1977 natural de Belo Horizonte/MG, portador da carteira de Identidade MG-7.749.287, expedida pela SSP/MG, CPF: 036.596.086-10, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Quintiliano Silva, nº 197 apto 102, Santo Antônio, Belo Horizonte/MG, CEP: 30350-040.

CLAUDIO CEZAR DE FREITAS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/07/1968, portador da Cédula CNH 03179032982, expedida pela DETRAN/DF, CPF: 733.013.026-53, residente e domiciliado na Rua Cecília Fonseca Coutinho, nº 541, apto 401, Bairro Castelo, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.840-500.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada, denominada **QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, registrada na JUCEMG sob o **NIRE 3120825499-0** em **22/09/2008**, inscrita no **CNPJ 10.357.398/0001-71**, e última alteração registrada sob o nº 6210640 em 01/02/2017, que resolvem de comum acordo, proceder sua **11ª Alteração Contratual**, em conformidade com as disposições legais e de acordo com a legislação que lhe é aplicável, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DAS ALTERAÇÕES:**CLÁUSULA PRIMEIRA – SAÍDA DE SÓCIO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS:**

A partir desta data o sócio **EDSON PEDRO MARQUES DOS SANTOS**, retira-se definitivamente da sociedade cedendo e transferindo o total de suas quotas no valor R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil reais) dividido em 175.000 (Cento e Setenta e Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, para o sócio, **MARCELO PEDRO DOS SANTOS**, dando e recebendo plena e geral quitação de todos os seus direitos e obrigações, para nada mais reclamar presente ou futuramente, ficando capital social distribuído da seguinte forma após a transferência:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
MARCELO PEDRO DOS SANTOS	3.325.000	R\$ 3.325.000,00	95%
CLAUDIO CEZAR DE FREITAS	175.000	R\$ 175.000,00	5%
TOTAL	3.500.000	R\$ 3.500.000,00	100%

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Parágrafo Primeiro – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições, não alteradas pelo presente instrumento.

Parágrafo Segundo – Os sócios promovem através do presente instrumento a adequação do Contrato Social, as normas elencadas ao Novo Código Civil Brasileiro.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9635853 em 13/10/2022 da Empresa QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 31208254990 e protocolo 224905961 - 11/10/2022. Autenticação: 50CB88289C6BDE21E1B27430FBAB85D8ADC391E3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/490.596-1 e o código de segurança Hq6U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA11ª Alteração Contratual Consolidada
Sociedade Empresária Limitada

Parágrafo Terceiro – Os sócios deliberam, através do presente instrumento, promover a Consolidação do Contrato Social da empresa, que passa a ter a seguinte redação:

DA CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS:

MARCELO PEDRO DOS SANTOS, brasileiro, casado sob regime de comunhão Universal de Bens, empresário, nascido em 21/11/1968, portador da cédula de identidade 01431738132, expedida pelo DETRAN/MG, CPF: 714.943.326-04, residente e domiciliado na Rua Califórnia, nº 211, apto 1301, Bairro Sion, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.315-500.

CLAUDIO CEZAR DE FREITAS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/07/1968, portador da Cédula CNH 03179032982, expedida pela DETRAN/DF, CPF: 733.013.026-53, residente e domiciliado na Rua Cecília Fonseca Coutinho, nº 541, apto 401, Bairro Castelo, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.840-500.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA NATUREZA E DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade é de natureza **EMPRESÁRIA**, sob a forma limitada a denominação social da empresa é **QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**.

Parágrafo único: A sociedade não adota nome de fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A sociedade está sediada na Rua Francisco Soucasseeux, nº 54, bloco 1, Bairro Lagoinha, CEP 31.110-310, Belo Horizonte/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 22/09/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é o desenvolvimento de programação de computação, prestação de serviços na área de informática, desenvolvimento e gestão de sites via internet, prestação de serviços na área de tecnologia de informação no território e no exterior, importação e exportação de equipamentos e sistemas de hospedagem de sites.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos Mil Reais), divididos em 3.500.000 (Três milhões e Quinhentas mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, neste ato representado da seguinte forma, pelo sócio:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
MARCELO PEDRO DOS SANTOS	3.325.000	R\$ 3.325.000,00	95%
CLAUDIO CEZAR DE FREITAS	175.000	R\$ 175.000,00	5%
TOTAL	3.500.000	R\$ 3.500.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1057, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052 CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9635853 em 13/10/2022 da Empresa QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 31208254990 e protocolo 224905961 - 11/10/2022. Autenticação: 50CB88289C6BDE21E1B27430FBAB85D8ADC391E3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/490.596-1 e o código de segurança Hq6U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

11ª Alteração Contratual Consolidada
Sociedade Empresária Limitada

A sociedade será administrada pelo sócio administrador **MARCELO PEDRO DOS SANTOS**, que **assinará isoladamente**, que a representará em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos e operações inerente ao o objeto social, competindo-lhe a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, bem como a pratica de quaisquer atos de questão administrativa e financeira, salvo para alienação de bens imóveis, que exhibira sempre a concordância da totalidade dos sócios. PARAGRAFO PRIMEIRO – No limite de suas atribuições, e licito ao administrador constituir, em nome da sociedade, mandatários ou procuradores, especificando no instrumento respectivo os atos que poderão praticar, os poderes de que estarão investidos e o prazo de duração do mandato, salvo nos casos de mandatos judiciais, que serão constituídos por tempo indeterminado. PARAGRAFO SEGUNDO – É vedado ao administrador prestar, em favor de terceiros fianças, avais ou outras garantias em nome da sociedade, salvo se previa e expressamente autorizado pela totalidade do capital social. . (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – BALANÇO

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, devendo os lucros ou prejuízos ter a destinação que determinarem os sócios em reunião de quotistas realizada ordinariamente na primeira semana posterior ao encerramento do exercício. (art. 1065 CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA – DECISÕES DOS SÓCIOS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (artigos 1071 e 1072 § 2 e art. 1078 CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade não possui, mas poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios poderão fazer jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Falecido ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1028, 1031 CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1011 § 1 CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Assim, por estarem acordados, obrigam-se a fielmente cumprir, em todos os seus termos, as clausulas e condições caracterizadas no corpo desse instrumento, que assinam em uma via, através de certificado digital.



Belo Horizonte, 21 de Setembro de 2022.

MARCELO PEDRO DOS SANTOS

(assinado com certificado digital)

EDSON PEDRO MARQUES DOS SANTOS

(assinado com certificado digital)

(saindo da sociedade)

CLAUDIO CEZAR DE FREITAS

(assinado com certificado digital)





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/490.596-1	MGN2241798375	22/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
733.013.026-53	CLAUDIO CEZAR DE FREITAS
036.596.086-10	EDSON PEDRO MARQUES DOS SANTOS
714.943.326-04	MARCELO PEDRO DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9635853 em 13/10/2022 da Empresa QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 31208254990 e protocolo 224905961 - 11/10/2022. Autenticação: 50CB88289C6BDE21E1B27430FBAB85D8ADC391E3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/490.596-1 e o código de segurança Hq6U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, de NIRE 3120825499-0 e protocolado sob o número 22/490.596-1 em 11/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9635853, em 13/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
714.943.326-04	MARCELO PEDRO DOS SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
733.013.026-53	CLAUDIO CEZAR DE FREITAS
714.943.326-04	MARCELO PEDRO DOS SANTOS
036.596.086-10	EDSON PEDRO MARQUES DOS SANTOS

Belo Horizonte. quinta-feira, 13 de outubro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 13/10/2022, às 11:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/490.596-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quinta-feira, 13 de outubro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9635853 em 13/10/2022 da Empresa QUANTUM WEB TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, Nire 31208254990 e protocolo 224905961 - 11/10/2022. Autenticação: 50CB88289C6BDE21E1B27430FBAB85D8ADC391E3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/490.596-1 e o código de segurança Hq6U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL